

Ata virtual da Reunião **Extraordinária** do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo SBCPREV 16/01/2024.

1 Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, foi realizado
2 reunião virtual, com participação dos seguintes membros: Marcelo Augusto Andrade
3 Galhardo, Diretor Superintendente do SBCPREV, Antonio Gilmar Giral dini – Diretor Financeiro
4 e de Investimentos do SBCPREV, Matias José de Sousa, Ricardo Abdulmacih e Marcos Marques
5 Cusin.

6 A reunião foi presidida pelo Sr. Marcelo Augusto Andrade Galhardo e secretariado por Antonio
7 Gilmar Giral dini. O Sr. Marcelo agradece a presença de todos e em seguida passa as
8 informações relativas à principal pauta dessa reunião extraordinária.

9 Trata-se de reunião para análise de resgate de investimento em fundo de capital protegido da
10 CEF ocorrido em 15/01/2024 e de novos investimentos aproveitando a janela de
11 oportunidades que se apresentam no início de 2024, considerando redução da taxa de juros
12 nos mercados nacional e internacional e queda da inflação, com boas perspectivas para a
13 Renda Variável, conforme a seguir:

14 1 – Resgate total do Fundo CEFederal Capital Protegido Bolsa IV Multimercado, CNPJ
15 44.683.343/0001-73, enquadrado na Resol. 4.963/21 no Art. 10-I (Fundo de Investimentos em
16 Multimercado), vencido em 15/01/2024, no valor de aproximadamente R\$ 15.300.000,00
17 tendo apresentado a rentabilidade líquida de 18,41% no período, diante de uma meta de
18 aproximadamente 18,76% no mesmo prazo.

19 2- Aplicação no Fundo CEFederal Capital Protegido Bolsa IV Multimercado, CNPJ
20 44.683.343/0001-73, enquadrado na Resol. 4.963/21 no Art. 10-I (Fundo de Investimentos em
21 Multimercado), cujo limite é de 10% do PL do RPPS e limitado a 15% do PL do Fundo de
22 Investimento. Tem prazo de duração de 25 meses, de 06/02/2024 até 02/01/2026, ficando
23 fechado para investimentos e resgates após a data de início tendo como característica básica
24 ser Investimento em Renda Variável, com garantia de proteção de 100% do capital investido
25 e com a possibilidade de ganhos expressivos desde de que satisfeitas algumas condições. Tem
26 garantida a rentabilidade do IPCA previsto de 7,15% apurado no período, caso o Ibovespa seja
27 negativo no período de duração do Fundo, ou, a rentabilidade absoluta do Ibovespa, caso este
28 seja positivo no período e não atinja a cláusula de barreira de 40,55%. E, por último, caso seja
29 atingido a cláusula de barreira a rentabilidade será de IPCA previsto de 7,15% acrescido de
30 20,00%, prefixado. De todas as rentabilidades acima, serão descontados a taxa de
31 administração do Fundo fixado em 0,90% aa. O valor de R\$ 13.000.000,00, será utilizado o
32 resgate do mesmo Fundo realizado em 15/01/024, no valor de aproximadamente R\$
33 15.300.000,00 e o restante deverá ser investido no Fundo CEFederal CX FI Brasil IMA-B5 TPRF
34 CNPJ - 11.060.913/0001-10, no valor de aproximadamente R\$ 2.300.000,00.

35 3 – Aplicação no Fundo SPX APACHE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
36 INVESTIMENTO DE AÇÕES, CNPJ 16.565.056/0001-23, enquadrado na Resol. 4.963/21 no Art. 8-1
37 (Fundos de Ações em Geral), cujo limite é de 13% do PL do RPPS e limitado a 15% do PL do
38 Fundo de Investimento. Administrador Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e
39 Gestor SPX Gestão de Recursos Ltda., devidamente credenciados junto ao SBCPREV. Tem taxa de
40 administração de 1,90% aa e prazo de cotização para resgate em D+30 e pagamento em D+2,
41 totalizando 32 dias de prazo. O valor de R\$ 10.000.000,00 a ser resgatado do Fundo Santander
42 DI Institucional Premium – CNPJ 02.224.354/0001-45. A decisão de investimento se dá em
43 razão de análise comparativa com uma carteira de Fundos da mesma classe, cuja rentabilidade
44 se destaca entre as 5 primeiras classificadas num período de 12, 24 e 36 meses

45 4 - Aplicação no Fundo SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI
46 MULTIMERCADO, CNPJ 34.258.351/0001-19, enquadrado na Resol. 4.963/21 no Art. 9-II (Fundos de

47 Investimentos no Exterior), cujo limite é de 10% do PL do RPPS e limitado a 15% do PL do Fundo de
48 Investimento. Administrador BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A e Gestor pela SANTANDER BRASIL
49 GESTÃO DE RECURSOS LTDA., devidamente credenciados junto ao SBCPREV. Tem taxa de
50 administração de 1,00% aa e prazo de cotização para resgate em D+1 e pagamento em D+6, totalizando
51 07 dias de prazo. O valor de R\$ 20.000.000,00 a ser resgatado do Fundo Santander DI Institucional
52 Premium – CNPJ 02.224.354/0001-45. A decisão de investimento se dá em razão de análise
53 comparativa com uma carteira de Fundos da mesma classe, cuja rentabilidade se destaca entre as 5
54 primeiras classificadas num período de 12 e 24 meses.

55 5 – Aplicação no Fundo SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
56 FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ 13.455.174/0001-90, enquadrado na Resol. 4.963/21 no Art. 8-I
57 (Fundos de Ações em Geral), cujo limite é de 30% do PL do RPPS e limitado a 15% do PL do Fundo
58 de Investimento. Administrador BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A e Gestor pela SANTANDER BRASIL
59 GESTÃO DE RECURSOS LTDA., devidamente credenciados junto ao SBCPREV. Tem taxa de
60 administração de 1,50% aa e prazo de cotização para resgate em D+1 e pagamento em D+3, totalizando
61 04 dias de prazo. O valor de R\$ 10.000.000,00 a ser resgatado do Fundo Santander DI Institucional
62 Premium – CNPJ 02.224.354/0001-45. A decisão de investimento se dá em razão de análise
63 comparativa com uma carteira de Fundos da mesma classe, cuja rentabilidade se destaca entre as 5
64 primeiras classificadas num período de 12 e 24 meses.

65 Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Marcelo mais uma vez agradece a participação de
66 todos, justificando mais uma vez a necessidade dessa reunião extraordinária, dado a
67 relevância e dos prazos exíguos para adesão aos fundos analisados. A reunião foi dada por
68 encerrada as 10h55 min com a proposta de que a próxima reunião do Comitê de
69 Investimentos será comunicada com antecedência para que todos possam participar.

70 São Bernardo do Campo, 16 de janeiro de 2024.

71

72 Marcelo Augusto Andrade Galhardo

73

74 Antonio Gilmar Giral dini

75

76 Matias José de Sousa

77

78 Ricardo Abdulmacih

79

80 Marcos Marques Cusin